PORTARIA Nº 895/2026

DISPÕE SOBRE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DE ATIVIDADES DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO a avaliação realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho em 03 de novembro de 2026, que recomendou a reabilitação funcional do servidor;

RESOLVE

Art. 1º Fica determinada a reabilitação funcional do servidor Marcio Jose da Silva Almeida, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme perícia médica realizada em 03.11.2026 o servidor foi considerado apto ao trabalho, não havendo necessidades de restrições funcionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 04 de novembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de novembro de 2026._____Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.